



GAADI- Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/04

DECLARAÇÃO

O GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga declara para os devidos fins que não possui regulamento de compra, e realiza orçamento somente dos produtos que não são comprados com frequência.

Deborah Rua da Costa

Deborah Rua da Costa
Presidente do GAADI